



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO N.º 17/17.

O Vereador que esta subscreve, solicita que, após tramitação regimental, seja proposto à mesa da Câmara Municipal:

Uma Moção de Aplausos pela justa e merecida homenagem que será prestada “in memoriam” ao Senhor ÊNIO PIPINO, no próximo dia 12 de outubro, data que marca o centenário do seu nascimento.

Justificativa:

A homenagem é necessária para ratificar o reconhecimento ao desbravador Ênio Pipino pelos serviços prestados aos Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso.

Não poderíamos deixar passar em branco essa oportunidade para parabenizar a personalidade Ênio Pipino, que respeitosamente foi o fundador de nossa cidade.

Ênio Pipino nasceu no dia 12 de outubro de 1917 na cidade de Penápolis, São Paulo. Seus pais nasceram na cidade Italiana de Pinelo, Província de Torino e emigraram para o Brasil no final do século XIX. Como a maioria dos imigrantes italianos da época, foram trabalhar nas lavouras de café. Em 1928, a família mudou-se para Presidente Venceslau, ali Ênio estudou e dedicou-se ao trabalho, inicialmente como auxiliar de telegrafista da Estrada de Ferro Sorocaba, em seguida, juntamente com seu pai montou um curtume. Casou-se com a jovem Nilza de Oliveira Pipino, logo começou a trabalhar como correspondente comercial dos bancos do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Em 1942 foi nomeado Juiz de Paz, exercendo o cargo por três anos, em 1945 foi nomeado Prefeito Interventor de Presidente Venceslau, cargo que ocupou dois anos. No ano de 1948, foi eleito Prefeito de Presidente Venceslau e em 1952 ocupou o cargo de Presidente da Câmara Municipal.

Juntamente com seu amigo João Pedro Moreira de Carvalho funda, em 1948, a Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná, mais conhecida como Sinop Terras S/A. Em 1954 Ênio Pipino vai ao Estado do Paraná, onde funda várias cidades como: Terra Rica, Formosa, Iporã, Ubiratã, Jesuítas dentre outras.

No início dos anos 1970, o norte de Mato Grosso era apenas um imenso vazio demográfico. Numa área de 645 mil hectares denominado Gleba Celeste inicia a colonização. Na altura do Km 500 da BR-163, divide a Gleba em sítios, fazendas, chácaras e implantando as cidades de Vera, Sinop, Santa Carmem e Cláudia, atraindo milhares de brasileiros, principalmente do Sul do Brasil.

Foi convidado e participou de várias comitivas realizadas pelo Governo Federal, para grandes empresários brasileiros, no exterior: Alemanha, Chile, Argentina, Paraguai, França, Estados Unidos da América, Canadá, China, Japão, etc.

Ênio faleceu em Bebedouro, Estado do São Paulo, em 16 de junho de 1995, aos 78 anos de idade, logo após ter participado do sepultamento do seu amigo e sócio João Pedro Moreira de Carvalho.

Recebeu um grande número de títulos e condecorações como:

- Cidadão Benemérito do Estado do Paraná
- Cidadão Honorário do Estado de Mato Grosso
- Cidadão Benemérito no grau de Grã Cruz da Academia Santa Helena de Humanismo e História da cidade do Rio de Janeiro
- Comendador da Ordem Giuseppe Garibaldi
- Benfeitor da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Venceslau
- Medalha D. Pedro II da Ordem da Solidariedade São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

- Membro do Comitê Setorial de Agricultura do Fórum das Américas
- Colar José de Anchieta pelo Instituto Histórico e Cultural
- Medalha do Mérito Agrícola pela Confederação Nacional da Agricultura em Brasília
- Título de Cidadão Venceslauense
- Título e Comenda Grau de Comendador da Ordem do Mérito da Aeronáutica
- Título de Cidadão Honorário de Formosa
- Título de Cidadão Honorário de Sinop
- Medalha do Mérito Industrial da federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso
- Etc.
- Ênio também foi homenageado com nomeações de inúmeras praças, ruas e escolas em inúmeras cidades de São Paulo, Paraná e Mato Grosso.

Portanto é justo que este Vereador, através desta Egrégia Casa de Leis, preste tal homenagem a este brilhante cidadão exemplar e que fique gravada nos anais desta Casa de Leis, perpetuando-a para sempre.

Transmita-se o teor desta aos familiares e as Câmaras de Vereadores Paranaenses de Iporã, Ubatã, Jesuítas, Terra Rica, as Câmaras Mato-grossenses de Vera, Sinop, Santa Carmem e Cláudia e as Câmaras Paulistas de Penápolis e de Presidente Venceslau.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 9 de junho de 2017.

Aparecido Leonardo da Silva – Biguá
Vereador (PP)